ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

1

2

3 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do 4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, 5 em Curitiba - Paraná, sob a Presidência da Economista Maria de Fátima Miranda, com a presença dos 6 Conselheiros: Miriam Beatriz Schneider Braun, Ario Taborda Dergint, Sérgio Lopes, Vitor Tadeu 7 Scheifler, Breno Pascualote Lemos, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, José Augusto Soavisnky, 8 Eduardo Moreira Garcia, Juarez Trevisan, Leonardo Deeke Boguszewski. Justificaram ausência os 9 Conselheiros: Omar Toufic Raad, Antonio Eduardo Nogueira, Carlos Ilton Cleto, Gilmar Mendes 10 Lourenço e Pedro Augusto Martins Loyola Junior. Não justificaram ausência os Conselheiros: Nivaldo 11 Camilo, Vanya Trevisan Marcon Heimoski, Duílio Luiz Bento, Jackson Teixeira Bittencourt, Josiane 12 Alves de Oliveira, Luiz Vamberto de Santana, Maria Anita dos Anjos e Ronei Marcos Buratti. 13 Contando ainda, com a presença do Conselheiro Federal Kanitar Aymore Saboia Cordeiro, do Ex-14 Presidente do CORECON-PR Econ. Moacir Colombo, dos Delegados Regionais do CORECON/PR, 15 Altamir Thimóteo, Jesus Crepaldi, Nilson Camargo Costa e Laercio Rodrigues de Oliveira, do 16 economista Frederico Barbosa Bez Batti, dos alunos da UFPR, Everton de Andrade e Jonas Queiroz, 17 do Gerente Executivo do CORECON-PR Amarildo de Souza Santos, da Assessora Técnica Adriana 18 Breziniscki de Paiva e dos Assessores Jurídicos: Carlos Antônio Centenaro e Rafael Souza Moro. 19 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às dezoito horas, a Senhora Presidente declara aberta a sessão, 20 tendo em vista o número regimental de presentes. A Presidente dá as boas vindas a todos e passa a 21 relatar as justificativas de ausências, apresenta ao plenário os convidados presentes à reunião, os 22 delegados regionais, apresenta também os alunos da UFPR, o empresário Frederico Batti e o ex-23 presidente Moacir Colombo, que em breves palavras agradece a oportunidade de retorno a esta casa do 24 economista e faz um relato de sua participação no CORECON dentre as duas gestões realizadas e ao 25 final se coloca à disposição para participar da gestão atual. Em seguida a Sra. Presidente passa a 26 relatar os itens de pauta subsequentes. 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO 27 ORDINÁRIA DE 2009, ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 REALIZADAS 28 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009 E ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 29 REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2010: A Sra. Presidente coloca em votação as atas da nona 30 reunião ordinária de 2009, a ata da 4ª reunião extraordinária 2009 e a ata da 1ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Regional de Economia do Paraná. Após discussão, as atas são aprovadas pelo 31 32 plenário. 2 - PROPOSTA DOS ALUNOS DA UFPR SOBRE O AEROPORTO 33 INTERNACIONAL AFONSO PENA: O aluno Everton de Andrade, expõe que solicitou a 34 presidente uma parceria entre os alunos da UFPR e o CORECON/PR para a confecção de um projeto 35 de viabilidade econômico-financeira para a ampliação do aeroporto internacional Afonso Pena em São 36 José dos Pinhais, justificando que as obras para instalação de uma 3ª pista e maior visibilidade para os 37 dias de chuva seriam necessários. Em ato contínuo, explica que o governo do Estado já antecipou tal 38 negociação e a confecção do referido projeto e solicita então, que o CORECON acompanhe a 39 realização da obra. A presidente põe em discussão, e chega-se a conclusão que a maneira viável disso 40 acontecer seria com a participação destes alunos em grupos de trabalho do Conselho a serem criados 41 no próximo item. Imediatamente foi aceito o convite pelos alunos. 3 - APRESENTAÇÃO DA 42 PROPOSTA DE TRABALHO E FORMAÇÃO DE COMISSÕES DE TRABALHO: a Senhora 43 Presidente passa a palavra ao Vice-presidente Eduardo Moreira Garcia que inicia sua apresentação 44 justificando a necessidade de um plano de trabalho para efetivamente ter-se uma gestão produtiva. 45 Relata que este plano a ser apresentado foi uma fusão do plano da gestão anterior, do presidente Luiz 46 Antônio Rubin, com as propostas da gestão atual. Apresentou-o passo a passo, sendo que este ficou 47 resumido em três grupos de trabalho assim divididos: Grupo Institucional, Grupo Externo e Grupo 48 Interno. Após as devidas considerações, ficam aprovadas a **Comissão Institucional**, composta pelos 49 seguintes Conselheiros: Coordenador: Pedro Augusto Martins Loyola Junior. Membros: Vitor Tadeu 50 Scheifler, Breno Pascualote Lemos, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e do aluno da UFPR - Jonas 51 Queiroz. Comissão Externa, composta pelos seguintes Conselheiros: Coordenadora: Miriam Beatriz 52 Schneider Braun. Membros: Leonardo Deeke Boguszewski, Sérgio Lopes, José Augusto Soavisnky, 53 do empresário Frederico Batti e do aluno da UFPR - Everton de Andrade. Comissão Interna,

54 composta pelos seguintes Conselheiros: Coordenador: Eduardo Moreira Garcia. Membros: Ario 55 Taborda Dergint, Gerente Executivo, Amarildo de Souza Santos e dos Advogados, Carlos Antonio 56 Centenaro e Rafael de Souza Moro. 4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 4.1 Inscrições/ 57 Cancelamentos: Dando continuidade, a Sra. Presidente passa a palavra ao presidente da Comissão de 58 Fiscalização, Conselheiro José Augusto Soavinsky, que relata brevemente os processos 59 administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são aprovados 60 pelos membros do plenário: Registros Definitivos: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, Reg.7544, 61 UNICENTRO-Guarapuava; Cássia Kely Favoretto Costa, Reg. 7545, Cesumar; Rosecley Jacinta Silva 62 Alberton, Reg.7546, FEPI; Felipe Wolk Teixeira, Reg.7547, UFSC; Ali Toufic Raad, Reg.7548, FAE; 63 Sandro Sponchiado, Reg.7549, UFMT; Lucio Antonio Neves Furtado, Reg.7552, UFPI; Bruno 64 Eduardo Buba, Reg.7553, FAE; Francisco Xavier da Silva, Reg.7554, FESP; Jefferson Carlos Pereira, 65 Reg.7555, FIFASUL; Cristina Alves Rocha, Reg.7556, UFSE; Marcela Llorente Aguilera, Reg.7557, FAE; Claus Peter Polzin, Reg.7558, PUC/SP; Guilherme da Silveira Lobo, Reg.7559, FAAP; Edwy 66 67 Luiz Garanzzi Araujo, Reg. 7560, Políticas do RJ; Ilton Cesar de Quadros, Reg. 7562, Umuarama; Luiz 68 Osmar Scarduelli Junior, Reg.7563, UFPR; Paulo Rogerio Alves Brene, Reg.7564, UEL; Anna Paula 69 de Simoni Falkenbach, Reg.7565, UNICENTRO; Arnaldo Porath, Reg.7566, UFSC; Cleverson 70 Forato, Reg.7567, UEL; Rafaela Amorim, Reg.7568, UEL; Raphael Gomes Brasil, Reg.7569, 71 UNIOESTE; Vanderlei de Jesus Teixeira, Reg.7570, Univel; Margarete Laty, Reg.7571, Unicentro-72 Guarapuava; Merylisa Furlan Carraro, Reg.7572, Unicentro-Guarapuava; Juliano Lobak, Reg.7575, 73 UEL; Inacio Maurilio Rodrigues Pereira, Reg.7576, Unioeste-Francisco Beltrão. Registros 74 Temporários: João Mauricio Brandão Rolin, Reg.7550, UFPR; Maria Fernanda Ofenbock 75 Nascimento, Reg.7551, UFPR; Patricia Ferreira Jamerschmidt, Reg.7561, UFPR; Elder dos Santos Ribeiro, Reg.7574, UEL. Registros Temporário para Definitivo: Márcio dos Santos Reszko, 76 77 Reg.7444, Unibrasil; Gustavo Nunes Mourão, Reg.7450, FAE; Luciane Lourenço dos Santos, 78 Reg.7465, UFPR. Registro de Pessoa Jurídica: American Consulting S/S Ltda, Reg.620. 79 Cancelamentos de Registros: Extinção de Registro: Denise de Fátima Salussoglia Krury, 80 Proc.014/10, Reg.2349, a partir da data do protocolo da certidão de óbito em 25.11.2009; Inscrições 81 Remidas: Catarina Wiest, Proc.404/09, Reg.4346, a partir da data do preenchimento dos requisitos 82 etários e tempo de contribuição, ou seja, 15.12.09, mantendo a cobrança das anuidades anteriores a 83 março de 2004; Cícero César Grande, Proc. 017/10, Reg.1557, a partir da data do protocolo de 84 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 15.12.09 mantendo a cobrança das anuidades anteriores a 85 esta data, de 2004 a 11/12 avos de 2009; Edmir Rubens Nicaretta, Proc. 015/10, Reg.388, a partir da 86 data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 25.01.10 com a devolução da 87 anuidade de 2010; Edwal Gonçalves dos Santos, Proc.411/09, Reg.100, a partir da data do 88 preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição, ou seja, 21.12.09; José Rubens A. 89 Monteiro, Proc.044/10, Reg.3446, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e 90 assinado, ou seja, 02.02.10 e mantendo a cobrança da anuidade proporcional de 02/12 avos de 2010; 91 Natal Bressan, Proc. 026/09, Reg.4192, a partir da data do preenchimento dos requisitos etários e 92 tempo de contribuição, ou seia, 20.01.10; Ovídio Ferronato, Proc. 030/10, Reg.1673, a partir da data 93 do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 29.01.10; Tizuko Tamura Furukita, 94 Proc.009/09, Reg.2603, a partir da data do preenchimento dos requisitos etários e tempo de 95 contribuição, ou seja, 25.12.09; Suspensão de Registro por Desemprego: Alvinéia Pereira de Melo 96 da Igreja, Proc.413/09, Reg.6619, pelo prazo de um ano a partir da data do protocolo, ou seja, 97 21.12.09; Danielle Christina Belo Bueno de Amorim, Proc.033/10, Reg.7521, pelo prazo de um ano a 98 partir da data do protocolo, ou seja, 28.01.10; Rogério Saouda, Proc.412/09, Reg.7395, pelo prazo de 99 um ano a partir da data do protocolo, ou seja, 21.12.09; Rosane Nunes da Silva, Proc.353/09, 100 Reg.6475, pelo prazo de um ano a partir da data do protocolo, ou seja, 30.10.09; Valério Theobaldo 101 Valim, Proc.406/09, Reg.6552, pelo prazo de um ano a partir da data do protocolo, ou seja, 16.12.09; 102 Prorrogação da Suspensão: Maria Cristina Paszkiewicz, Proc.407/09, Reg.3587, pelo prazo de mais 103 um ano a partir do vencimento da suspensão do registro, ou seja, em 22.12.09. Cancelamento de 104 Registro por Aposentadoria: Ademir Luiz Bizinelli, Proc.024/10, Reg.1026, a partir da data do 105 protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 19.01.10; Alceu Hilbert Rutkoski, 106 Proc.418/09, Reg.6407, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja,

em 22.12.09; Cristiani Rocio Gasparello, Proc.002/10, Reg.5598, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 05.01.10; Edie Goncalves, Proc.402/09, Reg.4913, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 11.12.09; Francisco Carlos Pereira, Proc.420/09, Reg.3063, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 23.12.09, mantendo a cobrança das anuidades de 2003 a 2009 através do TCD firmado, com vencimento da última parcela prevista para o dia 10.10.10; Walkiria Célia Fuganti, Proc.012/10, Reg.4995, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 11.01.10, mantendo a cobrança das anuidades de 2008 e 2009 através do TCD firmado, com vencimento da última parcela prevista para o dia 10.05.2010. Cancelamento de Registro por Não Exercício da Profissão: Ana Maria Moreira Mohamed, Proc.031/10, Reg.4049, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 12.01.10; Daniele Bathke, Proc.027/10, Reg.6126, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 27.01.10; Edison Pedro Bom, Proc.034/10, Reg.3628, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 28.01.10; João Zanini, Proc.405/09, Reg.2132, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 16.12.09; Luis Eduardo Esteves, Proc.391/09, Reg. 7282, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 07.12.09; Miguel Kordel Szczerepa, Proc.347/09, Reg.4893, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 16.11.09; Neoraldo José de Souza Mandú, Proc.011/10, Reg.6192, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 28.12.09, mantendo a cobrança das anuidades de 2005 a 2009 através do TCD firmado, com vencimento da última parcela prevista para o dia 20.06.12; Raí Pedro Toscan, Proc.032/10, Reg.1626, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 28.01.10; Semíramis Aparecida Amaral, Proc.035/10, Reg.6784, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 28.01.10; Valneli Farias Garcia, Proc.022/10, Reg.7416, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, em 18.01.10; Edson Cavalcante de Oliveira, Proc.400/09, Reg. 7179, a partir 08.12.09 mantendo a cobrança de todas as anuidades anteriores através do TCD até 15.04.10; Igor Hasselmann Marques, Proc.228/06, Reg.3414, a partir de 19.02.10 com o cancelamento das anuidades de 1994 a 1997, sendo o projeto judicial extinto. Arquivamento: Arthur Suplicy de Lacerda Neto, Proc.289/08, pelo arquivamento do pedido de cancelamento por falta de documentos necessários para apreciação do mesmo. Em seguida fica registrado o relato do Processo 043/2010 - Ghassoub Georges Ayres Domit: O Sr. Relator, Cons. José Augusto Soavinski, relata que o economista em epígrafe solicitou o cancelamento de registro em Abril de 2001 mas não enviou a documentação comprobatória requerida pelo COFECON, apenas fez o pedido formalmente. Pelo entendimento do Departamento Jurídico, com base nas decisões do TRF 4ª região, a jurisprudência e doutrina, levam ao entendimento que o simples pedido dá ensejo ao cancelamento, afastando-se a exigência dos documentos não apresentados, fazendo presumir o não exercício profissional com base em suas alegações, promovendo a cobrança de todas as anuidades devidas anteriores a esta data. Com base no relato, o plenário decide pelo deferimento do pedido de cancelamento a partir de 24.04.2001, mantendo a cobranca das anuidades anteriores a esta data. 4.2 Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão: MC Consultoria Financeira, Proc.215/08, fica mantida a exigência de registro com emissão do auto de infração; Agedias - Assessoria e Gestão de Empreendimentos, Proc.292/03, deve ser mantido a exigência de registro com emissão do auto de infração; Dante Parisi, Proc.200/06, pelo arquivamento do processo, tendo em vista que o interessado não desenvolve atividades de economia e finanças; J.Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Proc.295/09, o registro no CORECON/PR é devido, porém, o conselheiro Leonardo Deeke Boguszewski, irá conversar com o interessado a respeito já que trabalha na Paraná Banco; Banco CNH Capital S/A, Proc.345/06, remeter novamente ao Cofecon, solicitando revisão quanto ao entendimento emitido pelo mesmo no tocante a não exigência do registro; HSBC Bank Brasil S/A -Banco Múltiplo, Proc.346/06, remeter novamente ao Cofecon, solicitando revisão quanto ao entendimento emitido pelo mesmo no tocante a não exigência do registro; Banco Volvo S/A, Proc.344/06, remeter novamente ao Cofecon, solicitando revisão quanto ao entendimento emitido pelo mesmo no tocante a não exigência do registro; Amauri F. de Laurindo Ribas, Proc.069/06, informado o andamento do processo junto ao Ministério Público; Diasage - Assessoria e Gestão Empresarial S/C,

107

108 109

110

111 112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

Proc.304/09, exigência de registro mantida, será expedida notificação; Carlos Zanetti - Consultoria Empresarial, Proc.175/03, arquivamento do processo de exigência de registro com desconsideração da multa lavrada, tendo em vista a apresentação de documentos comprovando o não exercício de atividades. Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica: Afiplan Assessoria Financeira e Planejamento S/C, Proc.101/07, ratificação do indeferimento do pedido de cancelamento tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários ao cancelamento, processo segue ao COFECON como recurso de instância; Luimaru Pesquisas Empresariais Ltda, Proc.258/10, indeferimento do pedido de cancelamento conforme decisões anteriores do plenário do CORECON/PR, processo segue ao COFECON como recurso de instância; BRB Consultoria e Corretora de Seguros, Proc.043/09, arquivamento do pedido de cancelamento por falta de documentos necessários para apreciação do mesmo; Strictu Sensu Associados Ltda, Proc.124/09, arquivamento do pedido de cancelamento por falta de documentos necessários para apreciação do mesmo; C & D Instituto Educacional Ltda, Proc.118/09, arquivamento do pedido de cancelamento por falta de documentos necessários para apreciação do mesmo; Asceprev Assessoria Consultoria S/C Ltda, Proc.088/09, arquivamento do processo pois apesar de ter apresentado o distrato social o mesmo não foi registrado no órgão competente, portanto, sem validade, desta forma não comprovando ou não o exercício de atividades; Emita – Assessoria Empresarial Ltda, Proc.231/02, deferimento do pedido de cancelamento a partir de 2006, permanecendo a cobrança das anuidades de 2001 a 2005, tendo em vista que as mesmas estão executadas judicialmente. Outros: Fasul – Faculdade Sul Brasil, Proc.060/09, deverá ser enviado um ofício ao MEC, comunicando que a referida instituição, informa que os tecnólogos podem exercer atividades que são privativas do economista; Activos Factoring Fomento Mercantil Ltda, Proc.377/09, relato feito em plenária comunicando a decisão judicial quanto ao cancelamento do registro e das anuidades em aberto a partir de 2006; Aureum Sociedade Corretora de Câmbio e Valores, Proc.005/10, relato feito em plenária comunicando a decisão judicial quanto a não exigência da cobrança das anuidades até julgamento final do processo. 5 - NORMAS TÉCNICAS: Dando continuidade, a Sra. Presidente, a pedido do economista e ex-presidente Sérgio Guimarães Hardy, inverte a pauta, passando o item 5 da pauta a ser nornas técnicas, a inversão de pauta é aprovada pelo plenário e a Sra. Presidende, passa a palavra ao economista que relembra brevemente que este assunto já fez parte da última reunião plenária de 2009 e que naquela oportunidade o plenário decidiu pela continuidade do assunto para o ano de 2010. Então, dando continuidade, faz um resumo do histórico do CORECON/PR com relação aos grupos de trabalho que existem e existiram, e que em um determinado momento, houve um acordo de cavalheiros que determinou que o coordenador destes grupos teria que ser conselheiro, afinal, este possui uma cadeira no plenário e poderia se manifestar e representar o conselho em determinado momento. Passando a outro ponto, explica que dentro da profissão de economista, há ramos de atuação onde os profissionais liberais, consultores, auditores, não possuem uma legislação para dar embasamento em seus documentos técnicos, existe apenas uma vasta bibliografia, onde artigos, publicações de economistas foram impressos, mas diferentemente de se obter norma técnica específica pela questão. Dando continuidade lança uma proposta para que após definido o grupo de perícia, se crie um grupo para confecção das normas técnicas. E para ajudar nesta confecção, poderia ser através de um grupo voluntariado de economistas ou através da contratação de uma empresa, a exemplo da empresa JR da UFPR, que reformulou o plano de cargos e salários, para fazer o levantamento destas bibliografias editadas na área econômica, fornecendo o custo pela continuidade do trabalho – que seria todo o processo de coleta, organização e editoração, e voltar a ser discutido em plenária para aprovação ou não do valor apresentado. Após votação fica decidido pela viabilidade da contratação da empresa, ponderando o preço a ser levantado. 6 - NOTÍCIAS DO COFECON: A Sra. Presidente passa a palavra ao conselheiro federal Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, que saúda os novos conselheiros, a presidência e o vice. Em ato contínuo passa a relatar que as notícias do COFECON melhoraram e que o terço de 2009 e 2010 tomaram posse, portanto, regularizaram a situação. Por consequência, a direção anterior, após as últimas decisões judiciais saíram do cargo ocupado; interinamente assumiu o conselheiro de maior idade. O economista...... do estado de Santa Catarina, conduziu o COFECON até a eleição do Presidente atual do estado de São Paulo, e do Vice, do estado do Distrito Federal. O plano de trabalho do conselho federal para o ano de 2010 está sendo debatido e estruturado. Quanto às finanças do

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205206

207

208

209

210

211

COFECON existe a possibilidade de uma empresa auditora ser contratada, já que os conselheiros estão envolvidos muito emocionalmente na questão e não seriam as pessoas mais indicadas para tal fim. Há estudos sendo realizados para o fechamento de alguns conselhos regionais devido ao pouco número de economistas cadastrados e, consequentemente, estes conselhos há muito tempo não se estruturam sozinhos, portanto são uma despesa a mais ao COFECON. E por último, informa que o ex-presidente Pepeu Garcia, entrou com uma liminar, discutindo a administração do presidente provisório. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicita ao Conselheiro Federal, Kanitar, para que leve uma solicitação por escrito ao COFECON pedindo que volte a ser discutido a questão do registro remido, tendo em vista que houveram vários pedidos de cancelamento de registro após a alteração do requisito idade, para sua concessão. Pedido aceito, que será encaminhado ao COFECON. 7 - COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS: 7.1 Aprovação da 3ª Reformulação Orçamentária de 2009 e da Resolução 002/2010: Dando continuidade, a Sra. Presidente passa a palavra ao Sr. Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Cons. Eduardo Moreira Garcia, que apresenta aos Conselheiros a proposta de reformulação orçamentária. Salienta que o estudo de reformulação foi discutido com a Comissão de Tomada de Contas e que a proposta visa adequar as contas do Corecon-PR ao comportamento da execução orçamentária. Conclui que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após discussão, a Sra. Presidente coloca a proposta da 3ª Reformulação Orçamentária de 2009 e da Resolução 002/2010 em votação e as mesmas são aprovadas pelo Plenário. 7.2 – Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2009 e da Resolução 001/2010: Dando continuidade, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas faz algumas considerações e apresenta aos Conselheiros a execução orçamentária do CORECON-PR no exercício de 2009 através dos relatórios contábeis. Aponta que o houve um superavit no total da receita arrecada deste exercício no valor de R\$ 945.633,68 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e tres reais e sessenta e oito centavos), ultrapassando em R\$ 160.633,68 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e tres reais e sessenta e oito centavos) do previsto que inicialmente seria de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). Sendo R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento Total, Corrente e de Capital se mantiveram o mesmo, existindo apenas transposições de dotações entre os elementos de despesa. Com a segunda reformulação o orçamento passou a ser de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 802.850,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) relativos a Despesas de Capital. Já com a terceira reformulação o orçamento total permaneceu em R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 802.833,10 (oitocentos e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 20.166,90 (vinte mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) relativos a Despesas de Capital. Em 2009 houve o pagamento da cota-parte do COFECON relativa ao exercício de 2008 no valor de R\$ 1.084,97 (mil e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Na realização da despesa de 2009, parte do valor apropriado em transferências correntes, equivalente a R\$ 176.602,24 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) representa a cota-parte do COFECON, dos quais R\$ 175.144,57 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) refere-se à receita compartilhada, restando a pagar R\$ 1.457,44 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro). Após a explanação do Presidente da Comissão de Tomada de Contas, a Presidente do CORECON-PR coloca em votação a aprovação das contas referentes ao exercício de 2009 e da Resolução 001/2010 em votação e as mesmas são aprovadas pelo Plenário.

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

8 – 20° PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA E PRÊMIO BRDE DE DESENVOLVIMENTO: 8.1 – Aprovação do Projeto e Regulamento: a Sra. Presidente faz as devidas considerações, explicando que nesta data realizou-se uma reunião com representantes do banco BRDE, quando fizeram suas sugestões, tais como: que o CORECON/PR fique somente com a categoria monografia, tendo em vista, a participação dos artigos de economia no Prêmio Paraná de Economia ser em número reduzido e que o BRDE fique com os artigos. Em seguida a Sra. Presidente passa a palavra ao economista Sergio Lopes que detalha inclusive em números as participações dos artigos dos últimos anos concluindo a afirmativa acima. Após discussão, fica aprovado o Premio nesta condição: monografia na responsabilidade do CORECON/PR e artigos na responsabilidade do BRDE. Também,

com relação ao Prêmio após votação fica determinado que para orientação da monografia o orientador não precisa ser registrado no CORECON e nem estar em dia, decisão tomada para não prejudicar o aluno e incentivar a todos a participarem do Prêmio, aumentando assim, a ampliação da concorrência e consequentemente o conselho ganhará em relação aos trabalhos apresentados. 8.2 - Designar a Comissão do Prêmio - Portaria 009/2010: Designar os conselheiros, Sérgio Lopes, Breno Pascualote Lemos e Mirian Beatriz Schneider Braun, como também o gerente Amarildo de Souza Santos, sob a coordenação do Economista Sérgio Lopes. Portaria aprovada. 8.3 - Solicitação das Unioestes campus Toledo e Cascavel para o lançamento e entrega do Prêmio, respectivamente -Após apresentação do pedido, votação, ficam aprovadas as solicitações para o lançamento em Toledo e para entrega do prêmio na cidade de Cascavel. 9 - DELEGACIAS DE MARINGÁ E CASCAVEL: 9.1 - Pedido de desligamento do delegado Laudenir Aparecido Galina e 9.2 -Pedido de desligamento do delegado Luciano de Souza Costa: após as devidas explanações e considerações, o plenário acata os pedidos de desligamento. E ainda, que este assunto voltará a ser assunto de pauta na próxima reunião plenária. 10 - ASSUNTOS GERAIS: 10.1 - Solicitações do Economista Luiz Antonio de Camargo Fayet: Sra. Presidente faz a leitura da carta do ex-presidente Luiz Antonio de Camargo Fayet na qual apresenta duas considerações sobre o sistema COFECON/CORECON's. A primeira em relação a circular encaminhada pelo COFECON sobre a campanha nacional de recadastramento, com a emissão das novas carteiras, o economista Fayet entende que da forma que foi tratada o assunto pode vir a ocasionar problemas na emissão do documento e solicita análise do Regional em relação a questão. A segunda é em relação a situação caótica vivida pelo COFECON até o final de 2009. O mesmo solicita ao CORECON-PR que examine a possibilidade de ingresso com ação reparatória por perdas e danos. Após discussão pelo Plenário, fica decido que será encaminhado Ofício ao COFECON a respeito e posterior solicitação aos nossos Conselheiros Federais para intervir a respeito. 10.2 - Aprovação do Calendário de Eventos para 2010: A Sra. Presidente passa a palavra ao Vice-Presidente que apresenta aos demais o calendário de eventos e plenárias previsto para 2010. Após discussão, é aprovado pelo plenário. 10.3 - Encontro dos CORECON's da Região Sul: A Sra. Presidente informa que no ano exercício 2009, foi acordado entre os CORECON's da região sul a criação das plenárias do sul, com três encontros anuais, sendo um em cada estado, para discussão de assuntos de interesses dos três Conselhos. Para o exercício de 2010 a idéia e manter os encontros, sendo que o primeiro já está programado para ocorrer em Florianópolis no dia 08 de março, sendo o assunto principal o XV ENESUL. 10.4 - Informe sobre a doação do leite em pó: A Sra. Presidente relata aos demais, que em relação a Campanha Nacional de Recadastramento, o CORECON-PR, através da Presidente Maria de Fátima Miranda, do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos e da Assessora de imprensa Ines Dumas, entregaram no último dia 09 de fevereiro, as 370 latas de leite em pó, a duas instituições. A primeira visita foi realizada na Instituição Padre João Ceconello, em São José dos Pinhais, com a doação de 120 latas. A segunda visita foi a Instituição Pequeno Cotolengo com a doação de 250 latas. 10.5 - Registro de Tecnólogos: Dando continuidade a Sra. Presidente passa a palavra a assessora técnica Adriana, que faz um breve relato da decisão em plenária no ano de 2009 e a situação atual do processo, onde o processo encontrase sanado em todas as suas fases, inclusive com a ciência do COFECON que aprovou o registro, bastando apenas a divulgação deste Registro por parte do CORECON junto a Instituição de Ensino Opet. 10.6 - Realizações de Convênios: A Sra. Presidente passa a palavra ao Sr. Vice-Presidente, o qual informa que no decorrer de 2010 o CORECON-PR estará buscando juntos a várias Instituições de Ensino, convênios para oferecer aos economistas registrados e funcionários, bolsa com desconto em cursos de pós-graduação, MBA, mestrados. 10.7 - Encontro de Peritos, Mediadores e Árbitros da Região Sul: item a ser discutido em reunião futura. 10.8 - Solicitação do SINDECON-Londrina da listagem dos profissionais da região: A Sra. Presidente relata ao plenário que o CORECON recebeu do SINDECON-LONDRINA, pedido da listagem dos profissionais registrados da região, para o envio da contribuição SINDICAL. O plenário aprova o envio da listagem. 10.9 - Informe sobre a reunião dos Delegados Regionais: A Sra. Presidente informa que na data de hoje, ocorreu na sede do CORECON o encontro de delegados regionais, para discussão de assuntos relacionados as delegacias, com a presença dos Delegados Altamir Thimóteo, Jesus Crepaldi, Nilson Camargo Costa, Laercio Rodrigues de Oliveira e José Maria Ramos. 10.10 - Informe sobre a posse da Diretoria da ASCOP:

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

A Sra. Presidente informa que no próximo dia 02 de março do corrente ano ocorrerá a posse da Associação dos Conselhos Profissionais – ASCOP e que o CORECON-PR será representado pela Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo gerente executivo. Antes do encerramento, o conselheiro Leonardo Deeke Boguszewski, informa que representou o CORECON/PR na posse da diretoria do Conselho Regional de Biologia do Paraná em 07.01.10 e o Vice-presidente, Eduardo Moreira Garcia, representou o CORECON/PR na solenidade de inauguração do Museu de Valores do Banco Central do Brasil e na Divulgação do Boletim Regional do Banco Central, na data de 11.02.10. 11 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, a Sra. Presidente informa a data da próxima reunião ordinária a ser realizada em 26.03.10 às 18:00 h na sede do CORECON/PR, em seguida agradece a presença de todos, e às vinte e uma horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Adriana Breziniscki de Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2010.

- 334 Maria de Fátima Miranda
- 335 Presidente

- 338 Amarildo de Souza Santos
- 339 Gerente Executivo

- 342 Adriana Breziniscki de Paiva
- 343 Assessora Técnica